COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 8826/2022.
Pregão Eletrônico nº 077/2022.
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (IGG e IGM) e do antígeno NS1 do vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma, conforme Edital e Anexos.

O Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração informa que recebeu os pedidos de esclarecimentos da empresa Medlevensohn Comércio via a plataforma operacional do pregão eletrônico BBMNet, e enseja para respondê-los:

1. O descritivo do item 01 estabelece que o teste deverá ser validado pelo Instituto Adolfo Lutz.

RESPOSTA: Sim, o edital estabelece o Instituto Adolfo Lutz para validade do laudo.

2. Por que foi definido que o laudo deverá ser emitido por esse Instituto?

RESPOSTA: O edital requer que o laudo apresentado seja validado por este Instituto, e não necessariamente emitido por ele.

3. Será aceito laudo emitido pelo INCQS da FIOCRUZ?

RESPOSTA: Sim. A conformidade do laudo envolve a validação dada pelo Instituto Adolfo Lutz.

Amparo, 03 de agosto de 2022.

Julio César
Pregoeiro

Corroborado pela
Enfermeira Vanessa Coelho Ferreira
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica